PORTARIA Nº 066/2021
Data: 13 de dezembro de 2021

Constitui Comissão de Sindicância para apurar o extravio de equipamento de informática, tipo Tablet, e nomeia seus membros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Sindicância para apurar os fatos relativos ao extravio de equipamento de informática, tipo Tablet, em atenção ao Memorando Interno nº 97/2021, da Diretoria Geral do Poder Legislativo, decorrente do Memorando Interno nº 95/2021.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos de apuração, quando deverá apresentar relatório em conformidade com as orientações constantes do Parecer Jurídico da Procuradoria do Poder Legislativo, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A Comissão de Sindicância será assim composta: Cristiano Marlon Viteck, Presidente; Sara Munique Noal, Relatora; Cleiton Ezequiel Jagnow, Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2021.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE